


INDICAÇÃO Nº 015/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Itarana – ES


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Protocolo de Fls. _____ Sob Nº _____
Em 12 de Março de 2014

Geraldo A. Dal'Col
Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port. nº 005/2013 de 01/01/2013

ARNALDO MARTINS, Vereador com assento nesta Casa, abaixo assinado, usando de suas atribuições legais, INDICA ao Senhor Prefeito, a adoção de medidas objetivando o fornecimento de auxílio alimentação para os servidores do Poder Executivo

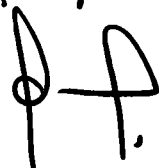
JUSTIFICATIVA

Há muito que os servidores não recebem o aumento em seus vencimentos, sendo certo que a inflação vem diminuindo consideravelmente o seu poder aquisitivo

Uma forma de amenizar os efeitos da inflação é concedendo a eles um auxílio alimentação, vulgarmente conhecido como Ticket alimentação

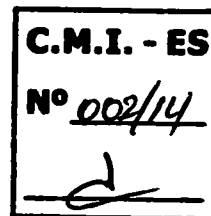
Sala “Senador Teotônio Vilella”, 10 de março de 2014


ARNALDO MARTINS
VEREADOR - PR

Encaminhado ao
executivo por o fício
Em: 12/03/2014.




CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 13 de março de 2014.

OF/CMI/GP/Nº. 044/2014

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a
Indicação nº. 015/2014 de autoria do Vereador Arnaldo
Martins - PR.

Atenciosamente



LAUDELINO GRUNEWALD
Presidente

RECEBEMOS
25/03/14
[Signature]

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES